



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2018

Autoriza a doação de bem imóvel urbano e dá outras providências.

**Autor:** O Chefe do Poder Executivo

**Relator:** Vereador Eliseu Latczuk

## I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para doar bem imóvel ao Estado do Paraná para construção de nova sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 04) e instruída com fotocópias do laudo de avaliação (fls. 05/06), da matrícula do bem imóvel (fl. 07) e de croqui da área (fl. 08).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 09/12).

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda modificativa e manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 13/16).

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

## II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 14/2018 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

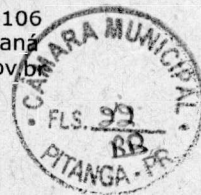
Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2018.

Vereador **Eliseu Latczuk**  
Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

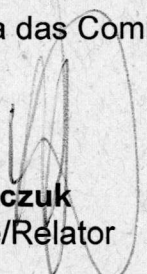
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

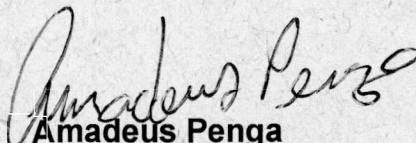


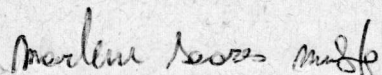
## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião do dia 27 de fevereiro de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2018 está apto a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Eliseu Latczuk**  
Presidente/Relator

  
**Amadeus Penga**  
Vice-Presidente

  
**Marlene Soares Munhoz**

  
**João Edival Aramoni**

  
**Fabricio Duarte Holovka**